

**ACTA N.º 35/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL
E NOVE.**

----- Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Fernando José de Moura e Silva, Eng^o. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, José Morais Clemente Teixeira, em substituição do Senhor Vereador Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm^o. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 34/2009 de 2009.08.24 a mesma foi aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009/08/28.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento da operação de loteamento - Local: Rua do Alambique de Cima – Vila Garcia - Requerente: Imo Pinto & Ferraz, Lda – **Proc. n.67/2008 LU-LOTA.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e condições expressos nos pareceres técnicos de 18 de Maio de 2009 e de 24 e 25 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das obras de infraestruturas de telecomunicações- Local: Freitas - Telões - Requerente: Agostinho Fernandes Saraiva – **Proc. n.º 540/2002 P- LOTOP.**- A Câmara **deliberou receber definitivamente as infra-estruturas de telecomunicações** nos termos e condições propostos no parecer técnico de 26 de Agosto de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento para a realização de uma operação de loteamento - Local: Quinta do Monte - Travanca - Requerente: Circunvaga – Sociedade Imobiliária, S.A. – **Proc. n.º 7/2009 LU-LOT.**- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com o pareceres técnicos de 01 de Julho de 2009, 20 e 24 de Agosto de 2009 que se dão por reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento para a realização de uma operação de loteamento - Local: Chãos Fregim - Requerente: Joaquim da Silva Ribeiro – **Proc. n.º 80/2008 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres de 06 de Fevereiro de 2009 e de 26 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Expirado o prazo da deliberação camarária sem que a requerente desse cumprimento ao solicitado à mesma - Local: Devezinha – Figueiró (Sta Cristina) - Requerente: Thália Augusta Pinto da Cunha – **Proc. n.º 27/1997 P-LOTOP.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de suspender a eficácia do alvará 19/98**, de acordo com as informações dos serviços de 25 e 26 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou **fixar o prazo de audiência prévia de 10 dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro vedação - Local: Travessa do Mato - Atáide - Requerente: Ricardo Esteves Alves do Forno – **Proc. n.º 248/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento das obras de construção de um muro de vedação**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro vedação - Local: Rua da Herdade – Vila Garcia - Requerente: Adelino Teixeira Pereira – **Proc. n.º 285/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 26 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo destinado a garagem - Local: Fonte Covo - Real - Requerente: José Filipe Teixeira

Alves – **Proc. n.º 175/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura para o licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar o requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de vários edifícios - Local: Lugar do Bairro – Figueiró (Santiago) - Requerente: Maria Manuela Magalhães Carvalho de Sousa – **Proc. n.º 551/2005 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com o pareceres técnicos de 24 e 26 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a moradia unifamiliar para constituição de moradia bifamiliar - Local: Lugar de Quintas Mancelos - Requerente: Alberto Teixeira de Sousa Beça – **Proc. n.º 56/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura para o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a moradia unifamiliar** para constituição de moradia bifamiliar, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar o requerente, para no **prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação em altura de uma dependência agrícola para armazém de alfaias agrícolas - Local: Manhufe – Mancelos - Requerente: Prados Selvagens Produtos Tradicionais, Lda – **Proc. n.º 340/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com o pareceres técnicos de 24 e 25 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a **requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.** Não participou da discussão nem da votação o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães por ser familiar do Sócio gerente da empresa.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação e de alteração de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços Local: Rua 31 de Janeiro, 56 – Cepelos - Requerente: António Pedro Carneiro Miranda – **Proc. n.º 210/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com o pareceres técnicos de 21 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o **requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Local: Levandeira – Louredo - Requerente: Pedro Joaquim de Moraes Pereira – **Proc. n. 344/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com o pareceres técnicos de 19, 20 e 21 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de um reservatório e respectiva rede de distribuição de GPL Local: Lama – Telões - Requerente: Limada, Lda – **Proc. n.º 2/2009 LE-ARC.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com o pareceres técnicos de 21 e 24 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação/alteração de uma moradia unifamiliar - Local: Aldeia Nova – Vila Caiz - Requerente: Liliana Alexandra Azevedo Peixoto – **Proc. n.º 509/2007 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18, 19 e 24 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar a requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de um muro de vedação - Local: Lugar Leira da Chave – Salvador do Monte - Requerente: Patrícia Daniela da Silva Moreira – **Proc. n.º 235/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento de construção de um muro de vedação**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 24 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de um edifício destinado à sua sede - Local: Rua da Portela Jazente - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – **Proc. n.º 242/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável condicionado aos pareceres favoráveis emitidos por parte da Autoridade de Saúde e Autoridade Nacional de Protecção Civil**, nos termos dos pareceres técnicos de 21 de Agosto, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de um muro de vedação - Local: Pidre Mancelos - Requerente: José de Sampaio Freitas Ferreira – **Proc. n.º 197/2009 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o projecto de arquitectura para o licenciamento de um muro de vedação**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 24 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar o requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra - Local: S. Martinho-Telões - Requerente: José Rodrigo Macedo – **Proc. n.º 698/2001 P-ONERED.**- A Câmara deliberou indeferir em definitivo o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 24 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um armazém - Local: Rua de Chãos - Fregim - Requerente: Martâmega, Lda – **Proc. n.º 595/2008 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o projecto de arquitectura para o licenciamento de obras de ampliação de um armazém**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar o requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Lamaceiro- Telões - Requerente: Filipe Manuel Silva Lourenço – **Proc. n.º 24/2008 P-ONERED** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura para o licenciamento de**

obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar o requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Vilar de Mouselos - Telões - Requerente: Manuel de Magalhães Félix – **Proc. n.º 79/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura para o licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 de Agosto de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar o requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a comércio/serviços Local: Lugar do Coraceiro - Cepelos - Requerente: Peçauto-Eduardo Manuel Ferreira de Faria – **Proc. n.º 31/2009 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia condicionado aos requisitos constantes da informação técnica de 04 de Agosto de 2009**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar Local: Lugar da Lameira – Figueiró (Santiago) - Requerente: Filipe Rodrigo Fernandes Benites – **Proc. n.º 22/2009 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 19 de Agosto de 2009**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua da Costa Grande de Cima n.º 543 - Madalena - Requerente: Manuel Machado Cerqueira – **Proc. n.º 28/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou **rectificar o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUIDO**- Pedido de licença especial de ruído para as festas em honra da Nossa Senhora do Leite - Local: Freixo de Cima -Requerente: Adérito de Sousa Maia **Proc. 20292/2009.**- A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, nos termos e de acordo

com os pareceres de 28 de Julho de 2009 e de 17 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUIDO**- Pedido de licença especial de ruído -Requerente: Infratúnel – Construtores do Túnel do Marão. ACE **Proc. 22163/2009**.- A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, nos termos e de acordo com os pareceres de 28 de Julho de 2009 e de 17 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUIDO**- Pedido de licença especial de ruído para as obras da linha do Douro - Local: Caíde/Marco Requerente: Obrecol – obras e construções, S.A **Proc. 21814/2009**.- A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, nos termos e de acordo com os pareceres de 12 e 20 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUIDO**- Pedido de licença especial de ruído para as obras da linha do Douro - Local: Caíde/Marco Requerente: Obrecol – obras e construções, S.A **Proc. 21808/2009**.- A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, nos termos e de acordo com os pareceres de 12 e 20 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços Local: Rua 31 Janeiro – Cepelos - Requerente: António Pedro Carneiro Miranda – Tribuna de Amarante **Proc. 22058/2009**.- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Alteração à Toponímia Local: Caminho do Barral - S. Simão - Requerente: Junta de Freguesia de S. Simão **Proc. 22451/2009**.- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de novo topónimo “Caminho do Barral”na Freguesia de Gouveia (S.Simão)**, de acordo com o parecer de 19 de Agosto de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **ACCÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas.- (Inf. 9205/2009/08/26).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Julho e Agosto de 2009**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento – Proposta de Alteração de Participação (Inf. 9206/2009/08/26).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento – Suspensão de Participações por falta dos recibos de renda- (Inf. 9209/2009/08/26).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços** supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento – Proposta de Cessação de Participação.- (Inf. 9211/2009/08/26). A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços** supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento – Apresentação dos recibos de renda.- (Inf. 9207/2009/08/26).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços** supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento – Reclamação por suspensão da participação. (Inf. 9214/2009/08/26). A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços** supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, manter a suspensão.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando eram treze horas, tendo-se interrompido para o almoço; reiniciando-se os mesmos às quinze horas.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Documento Final do Grupo de Trabalho para Instalação do Instituto Empresarial do Tâmega”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

**Documento Final do Grupo de Trabalho para Instalação do Instituto
Empresarial do Tâmega**

----- “Através da deliberação nº 788/2009, tomada na reunião do Executivo Municipal realizada a 22/06/2009, a Câmara Municipal, por proposta do seu Presidente, decidiu aprovar o Protocolo entre o **Município de Amarante**, a **Associação Empresarial de Amarante** e os **Parques do EDT – Sociedade de Promoção e Gestão de Parques Empresariais do Entre Douro e Tâmega, S.A.**, tendo em vista a criação do IET- Instituto Empresarial do Tâmega, criando um grupo de trabalho composto por um representante de cada uma destas entidades, de forma a cumprir, no prazo de 30 dias, o estabelecido na cláusula segunda daquele protocolo, a saber:

- 1) – Proceder à elaboração de uma proposta de Estatutos do IET – Instituto Empresarial do Tâmega;

- 2) – Desenvolver contactos e convites a entidades públicas e privadas da região do Tâmega que se enquadrassem nos considerandos deste Protocolo;
- 3) Desenvolver contactos e convites junto de instituições universitárias e politécnicas relacionadas com a investigação de base tecnológica;
- 4) Desenvolver contactos com vista à elaboração de um anteprojecto de arquitectura e de um programa base para o projecto;
- 5) Desenvolver contactos com vista ao seu enquadramento e elegibilidade no Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Em consequência, o grupo de trabalho apresentou o documento final para a instalação do IET – Instituto Empresarial do Tâmega, composto por um Relatório e uma proposta de Estatutos.

Em face destes documentos,

PROPONHO:

Que a Câmara delibere, nos termos da alínea j) do nº 2 e alínea b) do nº 4, ambos do Art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro, aprovar o relatório apresentado pelo grupo de trabalho, bem assim como a proposta de estatutos;

Após a aprovação pela Câmara Municipal os documentos sejam presentes à Assembleia Municipal de Amarante, para aprovação, nos termos da al. m) do nº 2 do Art. 53º Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro.

Amarante, 25 de Agosto de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante

(Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**)”

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva começou por dizer que, relativamente à deliberação tomada na reunião anterior de 22 de Junho de 2009, os documentos agora trazidos não correspondem ao que foi proposto naquela reunião. Acrescentou que se verifica uma discriminação na escolha da instituições que integram a instalação do IET- Instituto Empresarial do Tâmega uma vez que só permite às grandes empresas participarem na sua instalação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não haver qualquer discriminação e que a todas as empresas é possibilitada a sua adesão ao Instituto. O ponto é que contribuam

para a massa crítica, e estejam disponíveis para cumprirem as obrigações estatutárias.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira levantou as seguintes questões:-----

----- 1º.- Estas entidades que aqui estão referidas foram convidadas formal ou informalmente?

----- 2º. Existe algum documento que avalie os custos e proveitos do projecto?

----- 3º.- No âmbito do ante-projecto da apresentação do programa “Regeneração Urbana” foi afirmado que o “ninho de empresa” ficaria instalado no antigo Cine-Teatro. Pergunto ao Sr. Presidente se é agora intenção passar para os Parques do EDT.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Instituto deverá reunir um conjunto alargado de instituições públicas e privadas capazes de contribuir para o objectivo em vista. Referiu ainda que a Câmara não dispõe de espaço para o funcionamento cabal a que este Instituto se propõe, sendo os Parques da EDT a melhor localização para o efeito. Relativamente aos custos, a Câmara participará através da subscrição de 1 UP (unidade de participação), de € 1.000,00.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva disse que havia concordado com o Protocolo inicial de criação de um Instituto para o desenvolvimento de empresas geradoras de emprego de base tecnológica, e que o documento agora apresentado é muito mais abrangente quanto aos seus objectivos, designadamente, de índole cultural, social e recreativo. A sua apreensão, prende-se no critério estabelecido de só grandes empresas fazerem parte da sua instalação e a dúvida existente do compromisso futuro da Câmara Municipal neste projecto. O fins previstos conflituam com as actividades da associação Empresarial e com interesses que constam da ADRET. Eu não votarei a participação da Câmara num Instituto que por sua vez possa adquirir quotas em Sociedades Comerciais.-----

----- Perante o impasse para a votação deste assunto, o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães apresentou a seguinte proposta:- “Atendendo à complexidade da matéria em análise, bem como à discussão entretanto suscitada nesta reunião, da qual resulta evidente a necessidade de ouvir as pessoas responsáveis pela elaboração do documento final para a instalação do Instituto Empresarial do Tâmega, proponho o adiamento deste ponto da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião”.-----

----- Posta à votação, a mesma foi aprovada com as abstenções da Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente e do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “Subsídio de Capital”.- B.V.A.- “Aquisição de Ambulância”.- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

- “A ambulância onde se faziam transportar as vitimas, uma delas mortal, do acidente que ocorreu próximo de Burgos, em 14 de Junho de 2009, era propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante.

- Fruto deste acidente trágico e que todos lamentamos profundamente, sobretudo pela morte do bombeiro Carlos Macieira, a ambulância, ficou destruída.

- Esta ambulância era recente e estava em muito bom estado de conservação e uso, não estando, por isso, incluída no lote dos veículos a abater, no processo em curso de renovação da frota dos Bombeiros Voluntários de Amarante.

- Esta perda material cria, por isso, dificuldades acrescidas aos B.V.A. na renovação da sua frota de ambulâncias se, porventura, não conseguir ajuda para a sua substituição.

- Os B.V.A. pretendem substitui-la por uma nova de igual marca e modelo – FORD Transit Van - cujo custo de aquisição, com as transformações e equipamentos necessários, é de 36.068,71€ (ver orçamento anexo)

- Acontece que um ou outro equipamento pode ser recuperado da ambulância acidentada, pelo que o custo final da nova rondará os 30.000,00€.

Proponho

Que a Câmara delibere subsidiar por conta da rubrica das GOP’s 2008-A-28, a aquisição de uma nova ambulância para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, até ao montante de 30.000,00€, a transferir até ao final do corrente ano económico mediante a apresentação do contrato e das facturas.

Amarante, 26 de Agosto de 2009

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- De acordo com o sentimento manifestado por todos os elementos da Câmara, **deliberou agora a Câmara, por unanimidade, subsidiar a aquisição de uma nova ambulância, de acordo com a proposta aqui apresentada pelo Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aquisição de prédio rústico, sito no Tapado – Freguesia de Cepelos”.- Vendedores:- D. Maria Alcinda de Coutinho Torgo e marido Senhor Bernardino Sampaio Machado.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-

Aquisição de prédio rústico sito no Tapado – Freguesia de Cepelos

Vendedores: D. Maria Alcinda de Coutinho Torgo e marido Senhor Bernardino Sampaio Machado

- Vem esta proposta na sequência da deliberação de Câmara de 6 de Julho de 2009, referente à “Proposta de venda de duas parcelas de terreno no Tapado – Cepelos/vendedores: Sr. Bernardino Sampaio Machado e esposa.”
- Levei ao conhecimento dos vendedores a deliberação da Câmara, que a aceitaram e, por isso, me enviaram posteriormente a identificação dessas parcelas na matriz e no registo.
- Tal como supunha, essas parcelas constituem um único prédio rústico, inscrito na matriz no artigo 407 e descrito na Conservatória do Registo Predial ficha 590/19960326, parte, da freguesia de Cepelos.
- A diferença entre a área somada das duas parcelas (1.865m²) e a constante da matriz e do registo (3.102 m²), resulta do facto de naquela não estar contabilizada a área do caminho particular que as contorna e que integra o mesmo prédio.
- Parte desse caminho, que é a continuação do “ Caminho dos Pauzinhos” tem de manter-se, -servidão por destinação do pai de família - ,porque constitui o único acesso às lojas do prédio urbano dos vendedores que com ele confronta.
- Este caminho, no arranjo dos terrenos envolventes à Estação de Camionagem tem de manter-se, agora público, e deverá ser alargado e pavimentado, para se criar um circuito, predominantemente pedonal, entre a Estação de Camionagem e o Largo Conselheiro António Cândido.
- Esta aquisição tem cabimento na rubrica das GOP’S 2009-I-79.

Proponho:

- **Que a Câmara delibere adquirir aos Senhores Maria Alcinda de Coutinho Torgo e marido Bernardino Sampaio Machado o prédio rústico sito na envolvente da Estação de Camionagem, no Lugar do Tapado freguesia de Cepelos, inscrito na matriz rústica no artigo 407 e, descrito, como parte, na Conservatória do Registo Predial na ficha 590/19960326, pelo preço de 110.000,00€ (cento e dez mil euros).**

Amarante, 26 de Agosto de 2009

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **TERRENOS.**- “Acordo com o Sr. Manuel Pinto Macedo para correcção de extremas de parcela de terreno Municipal onde será construído o Centro Escolar de Vila Garcia, Gatão, Aboim e Chapa”.- (Inf. 10840/2009/05/02).- A Câmara deliberou **aceitar a cedência de uma parcela de terreno de 555 m2 (quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados) feita pelo Sr. Manuel Pinto Macedo para correcção da estrema poente do prédio do Município onde será construído o Centro Escolar de Aboim, Chapa, Gatão e Vila Garcia, com a obrigação de a Câmara abrir na estrema sul desse mesmo prédio um acesso público, devidamente pavimentado, que servirá também os prédios do doador.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Acidente de viação provocado por buraco existente na berma da estrada”.- Requerente:- José Manuel Caridade Nogueira.- (Inf. 1507/2009/06/04).- A Câmara **deliberou concordar com o parecer jurídico de 24 de Agosto de 2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia.- Bacia 2”.- (prejuízos causados no terreno particular do Sr. José Carlos Sousa Teixeira em consequência da execução do traçado da bacia 2 A.- (erva).- (Inf. 6499/2009/06/12).- A Câmara deliberou **indemnizar o requerente pelos prejuízos causados no seu terreno, em consequência, da execução do traçado da bacia 2ª da empreitada em título no valor de € 413, 50 (quatrocentos e treze euros e cinquenta cêntimos)**, nos termos e de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia.- Bacia 2 (prejuízos causados no terreno particular do Sr. Carlos Pereira Teixeira em consequência da execução do traçado da bacia 2 A).- ”(arame e 45 videiras) (Inf. 6511/2009/06/12). A Câmara deliberou **indemnizar o requerente pelos prejuízos causados no seu terreno, em consequência, da execução do traçado da bacia 2ª da empreitada em título no valor de € 1.724,33 (mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta e três**

cêntimos), nos termos e de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia.- Bacia 2”.- (prejuízos causados no terreno particular do Sr .Luís Ferreira Castro em consequência da execução do traçado da bacia 2 A). (cinco videiras)- (Inf. 7681/2009/07/10). A Câmara deliberou **indemnizar o requerente pelos prejuízos causados no seu terreno, em consequência, da execução do traçado da bacia 2ª da empreitada em título no valor de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros)**, nos termos e de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia.- Bacia 2”.- (prejuízos causados no terreno particular da Srª. Justina Sousa e Castro da Fonseca em consequência da execução do traçado da bacia 2 A) (cinco videiras e um choupo)- (Inf. 7680/2009/07/10).- **A Câmara deliberou indemnizar a requerente pelos prejuízos causados no seu terreno, em consequência, da execução do traçado da bacia 2ª da empreitada em título no valor de € 15000 (cento e cinquenta euros)**. nos termos e de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia.- Bacia 2”.- (prejuízos causados no terreno particular do Sr. Albano de Sousa e Castro da Fonseca) em consequência da execução do traçado da bacia 2 A).- (dois choupos e nove videiras).- (Inf. 6511/2009/06/12). A Câmara deliberou **A Câmara deliberou indemnizar o requerente pelos prejuízos causados no seu terreno, em consequência, da execução do traçado da bacia 2ª da empreitada em título no valor de 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco euros)**, nos termos e de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTOSCOLOS.**- “Grandes Opções do Plano – 7ª. e 8ª. Alteração Orçamental de 2009.- Reforços de Protocolos com Juntas de Freguesia”.- (Informação GAP/2009/08/424).-----

Na 7ª e 8ª Alteração Orçamental de 2009 foram previstos os reforços de Protocolos realizados com cinco Juntas de Freguesia, para execução de obras de natureza diversa.

A fim de V. EXª. se dignar subscrevê-los, anexo as respectivas minutas, a saber:

<i>PROTOCOLOS</i>	<i>FREGUESIAS</i>	<i>VALOR €</i>
Comparticipação na obra de construção da Capela Mortuária - Reforço	ATAÍDE	28.828,89 euros
Comparticipação na construção de Sanitários Públicos junto à Igreja Paroquial - Reforço	GATÃO	6.000,00 euros
Comparticipação na Construção da Capela Mortuária - Reforço	LOMBA	1.102,50 euros
Comparticipação na construção ou recuperação de edifício para Capela Mortuária - Reforço	SALVADOR DO MONTE	21.766,57 euros
Comparticipação nas obras de ampliação do cemitério paroquial - Reforço	VILA GARCIA	25.154,66 euros

----- A Câmara deliberou **aprovar o reforço dos protocolos** constantes da referida informação.- Absteve-se o Senhor Vereador Engº. Carlos Silva e o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Comissão de Festas de S. Gens” requerer a suspensão do trânsito.- A Câmara **deliberou autorizar a suspensão do trânsito para os dias solicitados**, nos termos e de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Linha do Douro, Remodelação do Troço – Marco.- Remetente:- Direcção Geral de Engenharia e Construção – Direcção de Construção CR-GON” – Const. Pass. Des. Norte.- (Inf. 22196/2009/08/17).- A Câmara deliberou **aprovar, de acordo com a informação dos serviços**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Pedido de demolição de Fontenário”.- Remetente:- Junta de Freguesia de Madalena.- (Inf. 4583/2009/02/21).- A Câmara deliberou **permitir a demolição do fontenário**, de acordo com o parecer jurídico de 20 de Agosto, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e a entrega do terreno ocupado ao seu legítimo dono.-----

----- **DIVERSOS.**- “Grupo de Jovens Pedras Vivas” solicita emissão de licença para a realização de Festival de Bandas.- (Inf. 22930/2009/08/25).- A Câmara deliberou **emitir a licença**, de acordo com a informação prestada pelos serviços de 21 de Agosto de 2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 708 e E.M. 712 – Travanca”.- (Inf. 8045/2009/07/22).- A Câmara deliberou **retirar este assunto**, uma vez que, por lapso, foi incluído nesta reunião, quando **o mesmo já foi objecto de deliberação de Câmara de 24 de Agosto de 2009.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ampliação da EB1 de Freixo de Cima.- Adju:- Do Souto Cardoso, Construções, Ldª.. (Aprovação da conta de empreitada).- (Inf. 9023/2009/08/21). A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada em título.**-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **RUÍDO.**- Licença especial de Ruído.- Remetente:- Adérito de Sousa Maia para a realização de festas em honra de Nª. Senhora do Leite.- S. Gens. A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os feitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Licenciamento do projecto de arquitectura.- .Processo/183/09.LE-EDI.-Maria de Lurdes de Jesus Costa.-----

----- Depois de ouvir atentamente o Senhor Presidente e a sua explicação sobre este assunto, a Câmara deliberou aceitar que este processo seja discutido extra agenda.

----- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de Agosto de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **para no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **DIVERSOS.**- Proposta do Senhor Presidente da Câmara para lançamento de fogo de artifício em honra de Nª. Srª. do Leite, na Freguesia de Freixo de Cima.- A Câmara **deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara .**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----